



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 025/2022

Dispõe sobre a lotação dos servidores na Divisão de Compras e Licitações – DCL e dá outras disposições.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no **Departamento Financeiro – DEFI**, nos termos do Artigo 33 da Resolução 001/2019, a partir de 18 de março 2022, os servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL
119	JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN	AUXILIAR LEGISLATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL
8158	MAICON TONOLLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL
5613	JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 86/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 31 de março de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 025/2022

Dispõe sobre a lotação dos servidores na Divisão de Compras e Licitações – DCL e dá outras disposições.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no **Departamento Financeiro – DEFI**, nos termos do Artigo 33 da Resolução 001/2019, a partir de 18 de março 2022, os servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL
119	JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN	AUXILIAR LEGISLATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL
8158	MAICON TONOLLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL
5613	JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Divisão de Compras e Licitações – DCL

Art. 2º Fica expressamente **revogada** a Portaria nº 86/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 31 de março de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:4DED52B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2022. Edição 2489

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>